

Universidade de Évora Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Edital

Abertura do Doutoramento em Agronegócios e Sustentabilidade Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

2. Curso em Associação

- a. Tipo de Consórcio: Nacional
- b. **Tipo de Associação**: Diploma ou certificado a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo**: Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. Instituição Coordenadora: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- e. Instituições Parceiras:
 - Universidade de Évora
 - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- f. Regulamento Específico: Sim
- g. Instituição de Acolhimento: Universidade de Évora
- h. Local de Candidaturas:
 - Universidade de Évora
 - Prazos e endereço para submeter candidaturas: Apenas a Universidade de Évora recebe candidaturas na Edição 2025/26.
- i. Comissão de Curso em associação:

Maria Raquel Lucas

Ref. 645.1/2025 Pág. 1/ 4

3. Apresentação

O Curso de Doutoramento em Agronegócios e Sustentabilidade é oferecido pelo consórcio entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e a Universidade de Évora (UÉ), em parceria com outras Instituições nacionais e internacionais de I&D e empresas do setor agroflorestal e alimentar.

Procura-se que os doutorandos adquiram conhecimento para antecipar, compreender e responder aos desafios com que a cadeia agroflorestal e alimentar se depara, enquadrados nos três domínios estratégicos atuais de crescimento sustentável, inteligente e inclusivo, para os quais a inovação constitui um fator crítico e uma das prioridades.

A sua oferta, através de consórcios e parcerias nacionais e internacionais que integram instituições empresariais e de investigação com amplo conhecimento e experiência sobre o setor-alvo, constitui uma oportunidade singular de promover e consolidar o ensino avançado, a investigação e o desenvolvimento e inovação (I&D&I) associados às cadeias de valor agroflorestais e alimentares.

Estas parcerias terão foco em áreas de especialização bem definidas e complementares, pretendendo que estas se desenvolvam pela interação constante entre as empresas e as unidades de investigação baseada em processos de aprendizagem coletiva e de co-inovação.

4. Saídas Profissionais

As saídas profissionais estão relacionadas com as competências a serem adquiridas no âmbito do curso, enumerando-se as seguintes: 1) Compreender, interpretar e avaliar a complexidade e a diversidade dos problemas das organizações agroalimentares e florestais no contexto de seu ambiente global; 2) Aplicar ferramentas conceituais e analíticas de gestão, de natureza inovadora, para a promoção de organizações sustentáveis e competitivas; 3) Elaborar, testar, implementar e / ou avaliar estratégias e modelos destinados a melhorar a competitividade das empresas, fortalecendo a equidade social e o aprimoramento do uso endógeno e natural responsável dos recursos; 4) Antecipar as tendências futuras nas cadeias agroflorestais e de valor alimentar; 5) Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa que gerem conhecimentos e soluções empíricas e inovadoras associadas ao crescimento sustentável das agroflorestais e cadeias alimentares, particularmente aos potenciais usuários em áreas marcadas pelo declínio populacional; 6) Identificar e desenvolver processos de transferência de conhecimento que criem valor agregado para o setor.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-CR 49/2017

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

NCE/16/00081

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 89 de 9 de maio de 2018, Aviso n.º 6064

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;

Ref. 645.1/2025 Pág. 2/ 4

- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Aplicam-se critérios flexíveis para permitir admissão de alunos de diversas áreas, tendo em conta o perfil interdisciplinar do programa. Dá-se preferência a alunos com grau de mestre, embora possam admitir-se titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, ou outros candidatos com currículo escolar ou científico relevante, de acordo com a apreciação da Comissão Coordenadora do Curso. Valoriza-se a experiência profissional no âmbito do setor agroflorestal e alimentar, com destaque para profissionais de organizações privadas com e sem fins lucrativos, empreendedores, quadros e outros profissionais da administração pública, entre outros.

9. Processo de Seriação

Habilitações Literárias: 50%

Área das habilitações: 50%

- Média da habilitação mais elevada: 50%

■ Análise Curricular: 50%

- Participação em projectos e actividades de investigação: 30%

– Publicações científicas: 30%

- Comunicações em congressos: 20%

- Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%

10. Nº de Vagas

Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10

Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

■ Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 500,00 €

■ Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 1 750,00 €

12. Organização / Duração

a. Duração do doutoramento: 6 semestres

b. Nº ECTS para obtenção do grau: 180

c. Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular): 66

Ref. 645.1/2025 Pág. 3/ 4

13. Línguas Ministradas

- Inglês
- Espanhol
- Português

14. Regime de Lecionação

b-Learning

15. Regime de Frequência

Misto

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Aulas às 5as e 6as feiras das 9:00 às 13:00 e das 14:30 às 18:30

17. Data de início do curso

setembro de 2025

26 de fevereiro de 2025 A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar

Ref. 645.1/2025 Pág. 4/ 4